PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.223, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa, no dia 09 de junho de 2023, e dá providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia **08 (quinta-feira**), de junho de 2023, **Corpus Christi**,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **09 (sexta-feira)** de junho de 2023, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **09 de junho de 2023 (sexta-feira).**

Art. 2º - As Repartições Públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal